



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO CEDAE Nº 063/2023 (DTP)

Aditivo nº 04 ao CONTRATO CEDAE Nº 063/2023 (DTP), assinado em 16 de Junho de 2023 entre a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **EMPRESA FLUMINENSE DE SERVIÇOS LTDA.**, na forma abaixo:

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **EMPRESA FLUMINENSE DE SERVIÇOS LTDA.**, já qualificadas no contrato original ora aditado, por meio de seus administradores ao final assinados, celebrar o presente aditivo ao **Contrato CEDAE nº 063/2023 (DTP)**, que tem por objeto a **"OBRAS DE COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO JARDIM GUANABARA – ILHA DO GOVERNADOR"**, decorrente da **LI Nº 003/2023**, fazendo-o nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme aprovação concedida pela Diretoria da **CEDAE**, datada do dia 15 de Agosto de 2025, inserido sob index 106732319 do Processo SEI-150001/002277/2023, ajusta-se o presente aditivo para promover as seguintes alterações:

- a) a **prorrogação do prazo** de execução dos serviços, com base no art. 205 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **CEDAE**, por mais **150 (cento e cinquenta) dias, sem alteração de valor**, conforme justificativa contida no Parecer da Comissão de Fiscalização, inserido sob index 104433902 do processo administrativo de referência.
- b) a **suspensão de prazo** de 60 (sessenta) dias, de 29/04/2025 a 27/06/2025, bem como a **suspensão do prazo** por 17 (dezessete) dias, de 28/06/2025 a 14/07/2025, **totalizando 77 (setenta e sete) dias de suspensão**, conforme registrado sob os indexes 104274833 e 104275328 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo consolidado da presente contratação passa a ser de **947 (novecentos e quarenta e sete) dias**, passando para **23 de Janeiro de 2026** a data de finalização dos serviços, conforme informado sob o index. 104559140 do processo administrativo de referência..

CLÁUSULA TERCEIRA – A **CONTRATADA** deverá prorrogar a garantia contratual, conforme previsão contida na cláusula décima primeira, item 11.10 do contrato original, mantendo o percentual na forma do estabelecido no item 11.3 da aludida cláusula.

CLÁUSULA QUARTA - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para fins de mera publicidade e no sítio da **CEDAE**, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente **TERMO ADITIVO** elaborado em formato digital, dispensando por tal razão a presença de testemunhas.

Pela **CEDAE**:

AGUINALDO BALLON
Diretor Presidente

HUMBERTO DE MELLO FILHO

Diretor Técnico e de Projetos

Pela CONTRATADA:

PEDRO MARIO NARDELLI FILHO

Sócio Administrador

Rio de Janeiro, 25 agosto de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Mário Nardelli Filho, Usuário Externo**, em 25/08/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto de Mello Filho, Diretor**, em 25/08/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 26/08/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **110399494** e o código CRC **E4E6BBF5**.

Referência: Processo nº SEI-150001/002277/2023

SEI nº 110399494

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030

Telefone:

OBJETO: Promover o ajuste de contas entre as partes para possibilitar o pagamento dos serviços prestados estavam inseridos no escopo do Contrato nº 110/2024 (DJU).
PRAZO: O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo.
VALOR: R\$ 81.837,00 (oitenta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais).
DATA DE ASSINATURA: 22/08/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/002454/2025.

Id: 2674366

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Quitação CEDAE nº 037/2025.
PARTES: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO - CEDAE e o Escritório e Advocacia BOSISIO, MACE-DO SOARES & ADVOGADOS.
OBJETO: Promover o ajuste de contas entre as partes para possibilitar o pagamento dos serviços prestados estavam inseridos no escopo do Contrato nº 112/2024 (DJU).
PRAZO: O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo.
VALOR: R\$ 73.773,00 (setenta e três mil, setecentos e setenta e três reais).
DATA DE ASSINATURA: 22/08/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/002454/2025.

Id: 2674367

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Quitação CEDAE nº 037/2025.
PARTES: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO - CEDAE e o Escritório e Advocacia GOMES E FREITAS BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS.
OBJETO: Promover o ajuste de contas entre as partes para possibilitar o pagamento dos serviços prestados estavam inseridos no escopo do Contrato nº 113/2024 (DJU).
PRAZO: O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo.
VALOR: R\$ 107.280,00 (cento e sete mil, duzentos e oitenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 22/07/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/002454/2025.

Id: 2674368

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 04 ao Contrato CEDAE nº 023/2023 (DTP).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a OECI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
OBJETO: A prorrogação do prazo de execução dos serviços.
PRAZO: 480 (quatrocentos e oitenta) dias.
VALOR: Sem valor.
DATA DE ASSINATURA: 26/08/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI E-12/800.353/2021 (Procedimento Licitatório - LI n. 014/2021).

Id: 2674361

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 04 ao Contrato CEDAE nº 063/2023 (DTP).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a EMPRESA FLUMINENSE DE SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: A prorrogação do prazo de execução dos serviços e a suspensão de prazo totalizando 77 (setenta e sete) dias de suspensão.
PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias.
VALOR: Sem valor.
DATA DE ASSINATURA: 26/08/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/002277/2023 (Procedimento Licitatório - LI n. 003/2023).

Id: 2674362

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 05 ao Contrato CEDAE nº 077/2021 (DTP).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A.
OBJETO: A renovação do prazo contratual.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 10.876.519,16 (dez milhões, oitocentos e setenta e seis mil, quinhentos e dezanove reais e dezesseis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 22/08/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI E-12/800.350/2020 (Pregão Eletrônico nº 694/2020).

Id: 2674363

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 09 ao Contrato CEDAE nº 066/2021 (DTP).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a PHD SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA.
OBJETO: A alteração da cláusula 10.13.
PRAZO: Sem prazo.
VALOR: Sem valor.
DATA DE ASSINATURA: 27/08/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/004608/2025 (Procedimento Licitatório - LI n. 030/2020).

Id: 2674364

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO

PREGÃO CEDAE Nº 0054/2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO CONTÍNUO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE (SAAS), CONTEMPLANDO NUVEM (CLOUD), SUPORTE, AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, INCLUINDO FUNCIONALIDADES DE MENTORIA E CAPACITAÇÃO PARA A PERFEITA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS DE ESG (ENVIRONMENTAL, SOCIAL, AND GOVERNANCE), DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CEDAE
DATA DA ETAPA DE LANCES: 10/09/2025 **HORÁRIO:** 11:00 horas
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes.caixa.gov.br
PROCESSO Nº SEI-150017/010189/2024

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao.

Id: 2674476

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 333/2024.
PARTES: DETRAN/RJ e Vogel Soluções em Telecomunicações e Informática S.A.
OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses com aplicação de reajuste contratual.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.838.806,17 (três milhões, oitocentos e trinta e oito mil, oitocentos e seis reais e dezesseis centavos).
NOTA DE EMPENHO: 2025NE01496.
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 55, inciso III e 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150016/071658/2024.

Id: 2674357

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

AVISO

MODALIDADE: Chamamento Público nº 002/2025.
OBJETO: O presente procedimento tem por objeto subsidiar o Chamamento Público para a seleção de associações e/ou cooperativas para a coleta e destinação de resíduos recicláveis gerados nas unidades do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN-RJ.
PROCESSO Nº SEI-150016/008123/2025.

O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e no portal do DETRAN/RJ, na página www.detrans.rj.gov.br e no opção: Transparência/Licitações - Licitações 2025 - Editais, podendo, alternativamente, ser adquirido mediante o pagamento da importância de R\$ 0,10 (dez centavos) por folha, na Av. Presidente Vargas, 817 - 19º andar - Centro - Rio de Janeiro -

RJ, comprovado por meio de guia de depósito da instituição financeira contratada pelo Estado, Agência nº 6898 Conta Corrente nº 58-2, a favor do DETRAN/RJ.

Id: 2674358

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2025, em cumprimento ao processo SEI-150016/125384/2025, procedeu-se à eliminação de 211(duzentos e onze) Espelhos de Carteiros de Identidade danificados.

Id: 2674359

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, em atendimento ao art. 20, § 6º, do Decreto Estadual nº 46.642/2019, que dispõe sobre a fase preparatória de contratações, informa que consta em fase de pesquisa de mercado o seguinte processo:

Processo nº SEI-150016/008016/2025 - Aquisição de 01 (uma) fragmentadora de papel de alta capacidade, incluindo frete, instalação e garantia, destinada a atender às necessidades de eliminação documental do Arquivo Central, no endereço: Avenida Pedro II, 167 - São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ, conforme as especificações e condições contidas neste Termo de Referência.

Para obter Termo de Referência, Projeto Básico e sanar quaisquer dúvidas, favor entrar em contato através do e-mail dsup@detran.rj.gov.br e/ou divsuprimentos@gmail.com.

Id: 2674360

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, ente delegado do INMETRO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista as infrutíferas tentativas, pelos usuais meios de comunicação (e-mail, fax e/ou correspondência postal), de agendamento para comparecimento e acompanhamento do procedimento pericial a ser realizado, por meio do presente edital **NOTIFICA** os interessados abaixo relacionados para ciência da designação de data para realização do referido procedimento em estrita observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa. O procedimento pericial será realizado na data abaixo informada, na Sede do IPEM/RJ localizada na Rua Padre Manuel da Nóbrega, 539, Quintino Bocaiuva, Rio de Janeiro/RJ, e poderá ser acompanhado por representante legal da empresa, devidamente habilitado por procuração ou autorização nominal, ambas com finalidade específica ou, ainda, por contrato social e documento de identidade do sócio proprietário. Processo nº SEI-150014/000003/2025.

| Interessado | CPF/CNPJ | Nº do Termo de Coleta | Data/Hora da Perícia | Produto |
|--|--------------------|-----------------------|-----------------------|---|
| Perfetti van melle do brasil ltda | 02.097.007/0001-07 | 2102073 | 01/09/2025 as 09:00h | Gomas de mascar s/ tutti frutti- Mentos puré fresh c/ 92g |
| Perfetti van melle do brasil ltda | 02.097.007/0001-07 | 2102073 | 01/09/2025 as 09:00h | Goma de mascar s/ citrus vit. B6 c/ B12- Mentos Vitamins c/ 48g |
| Perfetti van melle do brasil ltda | 02.097.007/0001-07 | 2102073 | 01/09/2025 as 09:00h | Goma de mascar s/ menta fresca- mentos puré frehs mint c/ 92g |
| Masterfoods Brasil alimentos ltda | 29.737.368/0014-33 | 2101370 | 01/09/2025 as 10:00h | Alimento compl.p/ cães adultos carne e veg.- Pedigree c/ 900g |
| Laticínios Rezende ltda | 03.619.140/0002-11 | 2101179 | 01/09/2025 as 10:30h | Geleia de mocotó s/ morango- Damare c/ 210g |
| Laticínios Rezende ltda | 03.619.140/0002-11 | 2101179 | 01/09/2025 as 10:30h | Mistura de leite óleo vegetal - Damare c/ 200g |
| Laticínios Rezende ltda | 03.619.140/0002-11 | 2101179 | 01/09/2025 as 10:30h | Geleia de mocotó Tradicional - Damare c/ 210g |
| Korin agropecuária ltda. | 00.153.705/0003-00 | 2101385 | 01/09/2025 as 11:30h | Feijão orgânico gr. 1 classe preto T1 -Korin c/ 500g |
| Nestle Brasil ltda. | 60.409.075/0466-59 | 2101387 | 01/09/2025 as 12:50h | Mist. p/ pre. de bebida cappu.doce de leite- Dolce gusto c/ 10un |
| Nestle Brasil ltda. | 60.409.075/0466-59 | 2101387 | 01/09/2025 as 12:50h | Mist. p/ pre. de bebida chocolate Dolce gusto c/ 10un |
| Nestle Brasil ltda. | 60.409.075/0466-59 | 2101387 | 01/09/2025 as 12:50h | Mist. p/ pre. de bebidas mocha. s/ eafer e canee- Dolce gusto c/ 10un |
| Nestle Brasil ltda. | 60.409.075/0466-59 | 2101391 | 01/09/2025 as 12:50h | Café torrado e moído em capsulas - Dolce gusto c/ 10un |
| Sera alimentos S.A | 02.914.460/0061-91 | 2101412 | 01/09/2025 as 13:30h | Salame T italiano fatiado - Seara c/ 100g |
| L Occitane ópera ind. e com. de cosméticos | 28.927.868/0001-50 | 2102087 | 02/09/2025 as 09:00h | Polpa corporal des. Hidra. Acerola- Loccitane c/ 200ml |
| L Occitane ópera ind. e com. de cosméticos | 28.927.868/0001-50 | 2102087 | 02/09/2025 as 09:00h | Souflê hidr. Desod. corp. jenipa - loccitane c/ 200ml |
| L Occitane ópera ind. e com. de cosméticos | 28.927.868/0001-50 | 2102087 | 02/09/2025 as 09:00h | Sabonete liq. p/ mãos bromélia- loccitane c/ 250ml |
| L Occitane ópera ind. e com. de cosméticos | 28.927.868/0001-50 | 2102086 | 02/09/2025 as 09:00h | Spray perfumado romã corporais-Loccitane c/ 200ml |
| L Occitane ópera ind. e com. de cosméticos | 28.927.868/0001-50 | 2102087 | 02/09/2025 as 09:00h | Sabonete liq. Óleo de caju -Loccitane c/ 250ml |
| Cargil agrícola S.A | 60.498.706/0344-85 | 2101379 | 02/09/2025 as 10:20h | Óleo de soja -Liza c/ 900ml |
| Bunge alimentos S.A | 84.046.101/0057-48 | 2101380 | 02/09/2025 as 10:50h | Óleo de soja T1 - Soya c/ 900ml |
| Noborder com. internacional ltda | 40.943.001/0002-75 | 2101376 | 02/09/2025 as 11:20h | Azeite de oliva extra virgem- La Cartujana c/ 500ml |
| Empresa brasileira de bebidas e alimentos S.A | 07.604.556/0006-40 | 2101378 | 02/09/2025 as 12:50h | Suco de maçã e uva - Bela ischia c/ 1,35l |
| M dias branco S.A ind. e com. de alimentos | 07.206.816/0001-15 | 2101394 | 02/09/2025 as 13:30h | Biscoito salgado água e sal - Piraque c/ 184g |
| Porto de mar com. de gêneros alimentícios ltda | 02.895.077/0001-00 | 2102068 | 03/09/2025 as 09:00hs | 100%azeite de oliva extra virgem - Andorinha c/ 500ml |
| Socinter sul com. internacional ltda | 39.323.886/0002-20 | 2102067 | 03/09/2025 as 09:40h | Azeite de oliva extra virgem - Santiago c/ 500ml |
| Rich do Brasil ltda | 01.879.814/0010-00 | 2101177 | 03/09/2025 as 10:20h | Creme vegetal T. chantilly s/ creme uht- Rich s cesibon c/ 200g |
| Rich do Brasil ltda | 01.879.814/0010-00 | 2101177 | 03/09/2025 as 10:20h | Creme vegetal T. chantilly s/ baunilha uht- Rich s cesibon c/ 1l |
| Vigor alimentos S.A | 13.324.184/0001-97 | 2101176 | 03/09/2025 as 10:50h | Preparo p/ creme t. chantilly s/ baunilha c/ 1l |
| Vigor alimentos S.A | 13.324.184/0001-97 | 2101175 | 03/09/2025 as 10:50h | Preparo p/ creme t. chantilly s/ creme c/ 1l |